Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 109/2018, 09 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Dilson Barbosa dos Santos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.° - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.° 134/2005 ao **SR. DILSON BARBOSA DOS SANTOS,** servidor efetivo (Operador de Máquinas), lotado junto à Secretaria de Infra-Estrutura, no período compreendido entre os dias 01/11/2018 à 29/01/2019.

Art.2.° - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de novembro de 2018.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 09 de novembro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires Prefeito Municipal

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Baruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PORTARIA nº 110/2018, 09 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Sra. Viviane da Cruz Cerqueira, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.° - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.° 134/2005 à **SRA. VIVIANE DA CRUZ CERQUEIRA**, servidora efetiva (Agente Comunitário de Saúde), lotada junto à Secretaria de Saúde, no período compreendido entre os dias 01/11/2018 à 29/01/2019.

Art.2.° - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de novembro de 2018.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 09 de novembro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Baruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PORTARIA nº 111/2018, 09 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Sra. Gerlane Ramos Pereira, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.° - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.° 134/2005 à **SRA. GERLANE RAMOS PEREIRA**, servidora efetiva (Agente Comunitário de Saúde), lotada junto à Secretaria de Saúde, no período compreendido entre os dias 01/11/2018 à 29/01/2019.

Art.2.° - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de novembro de 2018.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 09 de novembro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires Prefeito Municipal

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Baruybarbosa.ba.gov.br